

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 002/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação do SEBRAE para a Palestra, se evidencia na quantidade de mulheres empreendedoras no município. E como irá acontecer a FELIBI e a Oferta de empregos dos dias 20 a 24 de agosto de 2025, nada melhor que termos um atrativo a esse público feminino empreendedor de nossa cidade, diante disso o objetivo da palestra é promover auto ajuda as interessadas, buscando qualificar e incentivar as nossas comerciantes.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP – Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Desenvolvimento Economico, Agropecuario e Ambiental

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não se encontra no Plano Anual de Contratações do MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ RS, pois o mesmo ainda não está concluído. Entretanto deve-se considerar que a inexistência de prévia legalidade por parte da Administração Pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para contratação da presente solução, os seguintes requisitos se fazem necessários:

Fazer uma Palestra para um público de empreendedoras que está em número crescente em nosso município, o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes na sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes de uma perfeita palestra. O Vlr que caberá ao município a pagar será de R\$ 2.400,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de preço foi feito diretamente com o Sebrae que tem parceria com outros municípios tbm, o vlr acertado de Pgto será de R\$ 2.400,00 Vlr esse que fica abaixo de outros valores aplicados em outras prefeituras conforme anexo nos autos.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base elaborada pelo DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a Renomada Palestrante Eziane Samara Augustin, tem a total capacidade de atingir os objetivos de auxilio as essas empreendedoras, dando a eles novos caminhos como empreender. Por isso optamos em contratar o SEBRAE para a parceria desse grande evento que acontecerá no dia 20/08/2025 as 20:00 HRS

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de uma Palestra para auxiliar as empresarias municipais a auto ajuda , em empreendedorismo .Com este intuito o Departamento de Indústria e comércio contratou o SEBRAE para realiza-la , pelo Vlr de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda .

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento deve ocorrer sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na adoção da presente solução não se vislumbra motivos para a não adoção do parcelamento, visto que se trata de uma única Palestra, a ser realizada no dia 20/08/2025

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera que a comunidade prestigie e que tire proveitos da mesma , para impor novidades em seus empreendimentos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 31 /07/ 2025.

Ércio Ernani Greff

Coordenador do Departamento da Indústria e Comércio

Liberto Leomar Franken

Secretário Desenvolvimento Econômico , Agrapecuaria e Ambiental